

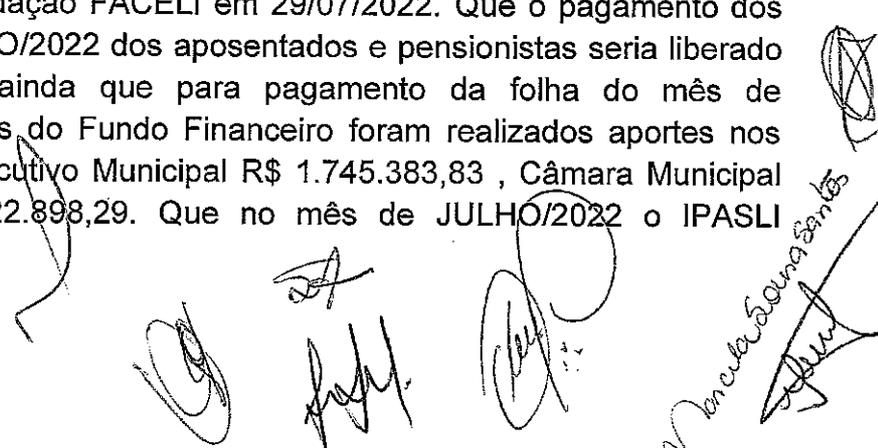
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)**  
**Município de Linhares-ES**

**ATA Nº 008/2022 – Reunião Ordinária**

Aos vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h05min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, designado por meio do Decreto Municipal nº1.022/2022, composto pelos seguintes membros titulares: GUIDO JOSÉ BROETTO, ANDERSON PEZZIN SAID, LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA, JANAÍNA AMARAL, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS, SIMONE AGUIAR E OLGA OLINDA TRISTÃO CALMON MERLO. O Sr. Presidente, Guido José Broetto, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. Primeiramente, foi realizada a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Sr. Anderson apresentou aos Conselheiros os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de JULHO de 2022, constando os valores devidamente segregados conforme apresentado no quadro a seguir:

FUNDO FINANCEIRO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 3.026.022,47	R\$ 4.983.268,39	R\$ 0,00	R\$ 284.515,37
FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 1.985.227,57	R\$ 89.412,37	R\$ 352.241.213,76	R\$ 77.540,89
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
Despesa Orçamentária = R\$ 145.934,921			

O Sr. Presidente comunicou que os repasses previdenciários referentes ao mês de JULHO/2022, parte patronal e dos segurados, foram depositados nas seguintes datas: Poder Executivo Municipal em 19/08/2022 Câmara Municipal em 02/08/2022, SAAE em 05/08/2022, e Fundação FACELI em 29/07/2022. Que o pagamento dos proventos do mês de AGOSTO/2022 dos aposentados e pensionistas seria liberado no dia 30/08/2022. Expôs ainda que para pagamento da folha do mês de JULHO/2022 dos beneficiários do Fundo Financeiro foram realizados aportes nos seguintes valores: Poder Executivo Municipal R\$ 1.745.383,83 , Câmara Municipal R\$ 65.624,25, SAAE R\$ 322.898,29. Que no mês de JULHO/2022 o IPASLI



Handwritten signatures of council members, including the name 'Marcela Sousa Santos' written vertically on the right side.

concedeu 02 (duas) pensões e 14 (quatorze) aposentadorias, sendo 06(seis) Por Idade e Tempo de Contribuição e 08(oito) Por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição. Quanto às aplicações financeiras, o Sr Presidente relatou que no mês de JULHO/2022 a rentabilidade das aplicações financeiras foi positiva em R\$ 2.521.560,66 (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), e o saldo total das Aplicações Financeiras do IPASLI em 19.08.2022 é de R\$ 353.751.833,17 (Trezentos e cinquenta e três milhões setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e dezessete centavos). Foi apresentado oficialmente pela Diretoria Executiva do Instituto o resultado do Pleito Eleitoral dos Conselhos do IPALI, bem como lido os nomes dos eleitos e seus suplentes, (em anexo constante a relação). O Sr Presidente expôs ainda sobre o excelente trabalho que vem sendo feito pela equipe de Benefícios do Instituto com relação a Compensação Previdenciária, o mesmo esclareceu brevemente sobre o que é a compensação e relatou sobre o valor de R\$ 1.498.597,48 (Um milhão quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) que recebeu do INSS no Mês de Agosto/2022 referente aos processos que foram analisados e concluídos pela equipe. E que isso contribui para diminuição do Valor do Aporte Financeiro que é realizado mensalmente pelo município para pagamento da Folha dos Segurados pertencentes ao Fundo Financeiro. O presidente ressaltou a contribuição da Secretaria da Previdência com a reestruturação da Compensação Previdenciária, o que só vem tornar o trabalho mais efetivo. A conselheira Marcela lembrou ainda que além da Compensação entre o Regime Próprio e o Regime Geral, as novas regras incluem também a Compensação entre os Regimes Próprios de Previdência. A conselheira Simone levantou nesse momento o questionamento sobre os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Endemias, que em tese foram efetivados pelo município, porém continuaram a recolher para o INSS, visto não ter registro de Concurso Público junto ao TCE, que esses servidores tinham intenção de se aposentar no RPPS, e posteriormente os valores serem compensados. Porém já existe jurisprudência do TCE – ES, quanto a NÃO admissão no RPPS de servidores que não prestaram concurso público e conseqüentemente não são considerados segurados efetivos. O Senhor Anderson comunicou que houve vencimento de títulos públicos e que o valor resgatado juntamente com os recursos dos Repasses Previdenciários do Mês de Julho, foram investidos na compra de mais Títulos Públicos, na importância de R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais). Comunicou ainda que os Investimentos no exterior começaram a reagir e que mesmo com as rentabilidades negativas dos últimos meses, o Comitê orientou ao Gestor dos Recursos que não seria prudente resgatar naquele momento, visto a previsão do mercado de melhora da rentabilidade e que também realizariam perda caso efetuasse o resgate. O Sr Presidente destacou sobre a importância da continuidade dos trabalhos do instituto e conseqüentemente a formação de sucessores. Falou da Estrutura Administrativa do IPASLI, de que não possui servidores efetivos do próprio instituto e que há a necessidade de se realizar um

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right that appears to read 'Monica Souza Santos'.

Concurso Público. Para isso existe a possibilidade de se utilizar o edital do Município para realização do mesmo, visto ser um processo pequeno. A conselheira Simone solicitou esclarecimentos de como a Perícia Médica funciona, o Sr Presidente esclareceu que a Perícia dos Servidores ativos é realizada no instituto, mas que após a implementação da emenda 103/2018, os institutos não possuem mais a responsabilidade de custear os benefícios temporários e que deveriam instituir lei própria com a devida alteração. Que o IPASLI possui a responsabilidade da Perícia dos segurados que se aposentaram por invalidez, que devem passar por uma reavaliação a cada dois anos, para que se comprove a permanência da invalidez ou não. Por fim o Senhor Presidente esclareceu brevemente sobre Previdência Complementar. Esclarecendo que após a implementação da Lei, se o município admitir algum servidor que receba remuneração acima do Teto do RGPS, deverá obrigatoriamente oferecer Plano de Benefícios de Previdência Complementar para esses servidores, visto que os mesmos só irão se aposentar no RPPS, com a remuneração limitada ao teto do RGPS. Nada mais havendo a tratar, foi agendada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência para o dia 22/09/2022 (Quinta feira) às 16 horas, neste mesmo local. O Sr. Presidente encerrou a reunião e me autorizou a lavrar a presente ata que, após lida e achada conforme, segue pelos Conselheiros.

Manuela da Silva

